



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.668/2025

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 5457/2025 de 06/03/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **SARLI SCHWARTZ VITORIO** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, através do Decreto nº 3.988/2008, datado de 30/04/2008.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **ENFERMEIRA**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal